



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 084, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 229, de 29 de novembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização contrato 122/2016, com a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA – EPP, contrato nº 122/2016, com a finalidade de desinsetização e desratização no *Campus* Restinga. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do Contrato
Leandro Bez Birolo	2150227	Gestor do Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS